**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Estação/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e com amparo nas disposições da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 1689/2017, com base nos pareceres emitidos pelo Órgão Técnico e pela Procuradoria Geral, resolve:

1. **AUTORIZAR E JUSTIFICAR**

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1689/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS – RS – CNPJ 88.716.915/0001-49.

Endereço: Rua Marcelino Champagnat, nº 56, Centro, Getúlio Vargas – RS.

Objeto proposto: **TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS, PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ENTIDADE, VISANDO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, SENDO ATENDIDOS ATUALMENTE 41 (QUARENTA E UM) USUÁRIOS DO MUNICÍPIO.**

Valor total do repasse: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 08 parcelas mensais de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), considerados os atendimentos de forma contínua e ininterrupta desde janeiro de 2018.

Período: maio a dezembro/2018.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

1. **Autorizar o empenho das despesas resultantes à conta da seguinte dotação orçamentária:**

- 07 – Secretaria Municipal de Saúde

- 0.022 – Convênio com a APAE e APADA – Saúde

- 07.01.10.301.0017.0022.3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

- 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- 0.007 – Convênio com a APAE e APADA – Ensino Fundamental

- 08.02.12.361.0022.0007.3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

- 0.023 – Convênio com a APAE e APADA – Assistência Social

- 09.01.08.244.0028.0023.3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 05 de abril de 2018

HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO

Prefeito Municipal